

Portaria nº 010, de 03 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO INTERNO DE COMPRA DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (RICCS - PB SAÚDE).

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno e demais atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133/21 disposto no Decreto nº 12.343/24 e a vinculação dos valores previstos no regulamento interno de compra de bens e contratação da Fundação PB Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores estabelecidos no regulamento interno de compra de bens e contratação da Fundação PB Saúde, na seguinte forma:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 44, IV	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 56, I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 56, II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Art. 2º. A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal da Fundação PB Saúde e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Diretor Superintendente
PB SAÚDE